



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2023

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES E A EMPRESA CLARO S/A.

A União, por intermédio do COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER) – UASG 160548, com sede no Quartel General do Exército (QGEX), Bloco H, 2º andar, CEP 70.630-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0091-51, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. GUSTAVO PEREIRA DE MORAES - Coronel, nomeado pelo Boletim Interno nº 3, de 13 de janeiro de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil – CEP: 04.709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. KARINE PACHECO BAPTISTA BARBOSA, Gerente Executiva de Contas e pela Sra. FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, Gerente Executiva de Vendas, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64322.006285/2023-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2023, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2022 (Central de Compras), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 2/2023, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2026 a 02/09/2028, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 4.220,87 (quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$126.626,30 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
- 2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160073

Fonte de Recursos: 01000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: I3DACSPTELM

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO
PEREIRA DE
MORAES:68868774**
100
GUSTAVO PEREIRA DE MORAES- Coronel
Ordenador de Despesas do COTER

Assinado digitalmente por GUSTAVO PEREIRA DE MORAES:68868774100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUSTAVO PEREIRA DE MORAES:68868774100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 11:10:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Documento assinado digitalmente
gov.br **KARINE PACHECO BAPTISTA BARBOSA**
Data: 23/02/2026 16:46:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINE PACHECO BAPTISTA BARBOSA
Gerente Executiva de Contas

Documento assinado digitalmente
gov.br **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**
Data: 23/02/2026 17:06:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
Gerente Executiva de Vendas

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALESSANDRO IGINO DE OLIVEIRA**
Data: 24/02/2026 10:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO IGINO DE OLIVEIRA – S Ten

Documento assinado digitalmente
gov.br **GABRIEL ARAUJO DE SOUZA**
Data: 24/02/2026 10:00:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL ARAÚJO DE SOUZA – 1º Sgt